

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Renova concessão das entidades que menciona, para explorar serviços de radiodifusão, e dá outras providências.

**RETIFICAÇÃO**

(Publicado no Diário Oficial da União de 25 de abril de 2002, Seção 1, páginas 24 e 25)

No art. 1º, inciso XXII, onde se lê “... Decreto nº 2.516, de 4 de abril de 1986 ...”, leia-se “... Decreto nº 92.516, de 4 de abril de 1986 ...”